

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições inseridas nas prerrogativas do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição por parte do Soberano Plenário, INDICA providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a roçada e posterior limpeza e reparos no bueiro ambos na Rua São Vicente de Paula, na Vila Vicentina em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição primeiramente a respeito da necessidade de se promover uma roçada e limpeza em uma das margens da Rua São Vicente de Paula, pois encontra-se com muito mato, lembrando que este local específico está dentro da rota de turismo, pois é a entrada para a pista de Canoagem.

Do mesmo modo, existe um bueiro no início da via que necessita de reparos, pois segundo os moradores a cada chuva, independente do volume, ele transborda, provavelmente devido a entupimento.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 11 de Fevereiro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador